

EDITAL – CHAMAMENTO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM LIBRAS - NÍVEL II

O **Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (UNIFAGOC)**, por meio da Comissão Permanente de Extensão (COPEX), em parceria com o Curso de Pedagogia, o Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) e o Núcleo de Acessibilidade UniFagoc (NAF), torna público o presente edital e convoca os interessados a se inscreverem no **Curso de Extensão em Libras – Nível I, gratuito**, conforme as disposições a seguir:

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Objetivo: O Curso Básico de Libras – Nível II – tem como objetivo proporcionar a comunidade externa e interna do UniFagoc a capacitação na Língua Brasileira de Sinais, promovendo o desenvolvimento de habilidades básicas de comunicação visual-espacial;

1.2 Público-alvo: Comunidade externa em geral, acima de 18 anos, e comunidade interna do UNIFAGOC (estudantes, professores e colaboradores técnico-administrativos) **que possuam conhecimento prévio das noções fundamentais de Libras.**

1.3 Dias e Horários: Terças-Feiras, das 19h às 20h40, presencialmente no Campus do UniFagoc, podendo haver encontros remotos via Google Meet previamente agendados.

1.4 Início das aulas: 15 de setembro de 2026.

2.DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

2.1 Período de Inscrição: De 08/09/2026 às 23h59 do dia 13/09/2026;

2.2 Local de Inscrição: <https://forms.gle/GzGXBpBrFhc9Efsk7>

2.3 Das vagas: Serão ofertadas **20 (vinte) vagas** para a comunidade externa e **08 (oito) vagas** para a comunidade interna do UNIFAGOC, as quais serão preenchidas por **ordem de inscrição**.

2.4 Dos resultados: Os resultados serão divulgados no dia **14/09/2026, após as 18h**, no site oficial do UNIFAGOC e encaminhados ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. **Em caso de desistência, os candidatos remanescentes serão convocados conforme a ordem da lista de espera.**

2.5 Da confirmação de interesse: A confirmação de interesse e a efetivação da participação no curso dar-se-ão mediante o comparecimento à primeira aula, nos termos do item 1.4 deste edital.

3.DA CERTIFICAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

3.1 Farão jus ao certificado de extensão os alunos inscritos que cumprirem o requisito mínimo de 75% de frequência nas aulas.

4.DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos ou as dúvidas decorrentes da aplicação deste Edital serão resolvidos e deliberados pela Comissão Permanente de Extensão (COPEX), ouvida a Pró-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento de Pessoas;

4.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à COPEX, exclusivamente pelo e-mail: extensao@unifagoc.edu.br durante o período de vigência do edital.

Ubá, 08 de setembro de 2026

Comissão Permanente de Extensão
Pró-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento de Pessoas